



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20222403001

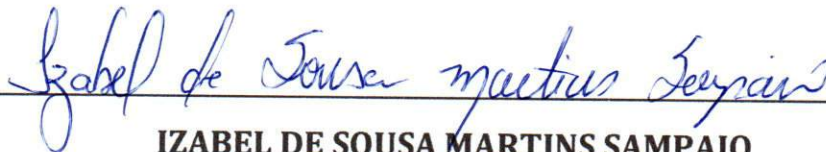
Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **Lei aprovada para sanção e promulgação**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 857/2022**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, **requer** à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas **seja uma via encaminhada para os arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 24 de março de 2022.



IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

24/03/2022


Juonide Jairo Rodrigues Chaves
Secretaria de Administração
e Finanças
Portaria Nº. 189.01.03.2021